



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 085/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, Prefeito Municipal e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizada na Rua Jossiane N Silva, 401, Jardim Rosa Maria, Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000 inscrita no CNPJ/MF nº 04.214.147/0001-35 neste ato representado pelo Sr. **Daniel Prado Hardman**, portador do RG nº 3.014.689-5 SSP/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2019 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá o período de 60 (sessenta) meses, ou seja, até 22 (vinte e dois) de abril de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 20 de abril de 2023.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

DANIEL PRADO
HARDMAN:01743947569

Assinado de forma digital por DANIEL PRADO
HARDMAN:01743947569
Dados: 2023.04.20 08:33:16 -03'00'

Daniel Prado Hardman
Loc Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - Cristina Oliveira Costa

II - Augusto Douglas Ventura Ribeiro

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10